

São Paulo, 12 de julho de 2021

À

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010

Ref.: 311^a, 312^a, 313^a, 314^a, 315^a, 316^a, 317^a, 318^a, 319^a, 320^a, 321^a, 322^a, 323^a, 324^a, 325^a, 326^a, 327^a, 328^a, 329^a, 330^a, 331^a, 332^a, 333^a e 334^a Séries da 1^a (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A ("Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente)

TERMO DE QUITAÇÃO

Prezados Senhores,

A **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0004-01, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão em referência, pelo presente instrumento, **declara para todos os fins que a Emissora adimpliu todas as obrigações assumidas no âmbito da Emissão, não restando títulos em circulação após o Resgate Antecipado ocorrido em 29 de junho de 2021.**

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.